



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

Município de Brochier - RS
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: aberto
Processo nº 394/2024.

*Edital de Pregão Eletrônico para a aquisição
de servidor tipo rack.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, torna público as seguintes alterações ao Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem por finalidade a aquisição de servidor tipo rack, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em regime de menor preço unitário.

1. O item 1 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024, passa a constar com a seguinte redação, eliminando-se a redação anterior:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de um Servidor Corporativo, de no mínimo 192GB de memória RAM, com recursos do Fundo Estadual de Saúde na forma da Portaria SES nº 1021/2023, processo PROA 23/2000-0070134-1 e complemento com recursos próprios do Município, conforme condições e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Valor médio estimado
1	<p><u>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</u></p> <p><u>ARQUITETURA E GABINETE:</u> Deve ser do tipo Rack Formato/altura: Servidor 2U; A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções de outros fabricantes em regime de OEM ou customizações; O servidor deverá ser fornecido com kit de trilhos deslizantes; Deverá ser fornecido com Módulo TPM 2.0. O sistema de ventilação deve ser redundante e hot plugable</p> <p><u>BIOS:</u> BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta demonstrando que o produto está em linha de fabricação; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p><u>PROCESSADOR:</u> Deve possuir instalado 01 (um) processador com no mínimo 12 (doze) núcleos (cores) e 24 (vinte e quatro) segmentos (threads); Possuir clock base de 2.1 Ghz e turbo boost de no mínimo 3.20 GHz; Deve possuir memória cachê de 18 MB; Deve possuir tecnologia Intel Turbo Boost; Deve operar em frequência de no mínimo 2666mhz.</p>	67.671,67



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

DESEMPENHO:

Processador com performance, mínima, de 20.000(vinte mil), pontos no Performance Test 8 da Passmark® Software;

O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Para efeitos de referência, foi utilizado como referência, o processador Intel® Xeon® Silver 4410Y, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.

Processador gráfico integrado;

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

MEMÓRIA:

O processador deve suportar memória RAM do tipo RDIMM DDR5 ou LRDIMM DDR5 com ECC ou tecnologia equivalente e que opere em frequência igual ou superior a 2933MHz;

O servidor deve possuir, no mínimo, 192GB de memória RAM em módulos de memória tipo RDIMM DDR5;

Deverá possuir no mínimo 32 slots de memória;

Deve possuir possibilidade de expansão de memória para, pelo menos 1TB.

SLOTS:

O sistema deve possuir, pelo menos, 03 (três) slots tipo PCI Express versão 3.0 ou superior de 8 vias (x8) ou mais rápido;

Ao menos 01 (um) slot vago para futuros upgrades;

Deverá ter, pelo menos, 01 (um) slot específico para ser utilizado com placa de rede de até 04 (quatro) portas, não sendo esse nenhum dos 03 slots citados no item acima.

PORTAS DE I/O:

Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados pelos respectivos nomes ou símbolos;

O equipamento deve possuir, no mínimo, 03 (três) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) delas situadas na parte frontal do gabinete e 02 (duas) na parte traseira;

Ao menos uma das portas USB supracitadas deve ser do padrão 3.0 ou superior;

O equipamento deve possuir, no mínimo, 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão VGA.

ARMAZENAMENTO INTERNO:

A controladora de discos deve ser compatível com discos rígido tipo SAS/SATA/SSD de 12Gbps;

Deve suportar os sistemas de RAID 0, 1, 5, 10 e 50;

Possuir, pelo menos, 24 baias de discos de 2,5" ou 3,5 Hot Swap SAS/SATA/SSD (HDDs) sem necessidade de nenhum outro hardware, acessório ou alteração, ou seja, apenas a adição de novos HDs;

Todos os discos devem ser Hot-Swap e devem ser dispostos na parte frontal do equipamento;

A controladora de discos deve ser capaz de controlar uma quantidade de discos igual ao número máximo de discos suportado pelo servidor; Não serão aceitas soluções de RAID baseadas em software;

Deverá ser fornecido 8 (unidades) de disco SAS, com capacidade de no mínimo de 1.2TB 10K SAS 12Gb Hot Swap ou superior.

DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL:

Deverá ser fornecido 2 discos SSD padrão read intensive Capacidade mínima de 480GB e taxa de transferência de 6Gb/s

Deve ser fornecida uma controladora de RAID exclusiva e dedicada para estes discos suportando configuração mínima de RAID 1 (mirroring).

Estes discos deverão ser dedicado para a instalação do sistema operacional, ou de virtualização e ou hyperconvergencia.

Não será aceita soluções baseadas em cartão SD ou similar.

INTERFACE DE REDE:

O equipamento deve possuir, no mínimo, 4 (quatro) interfaces de rede tipo RJ 45;

As interfaces devem ser capazes de operar nos padrões 1GB e possuir suporte às tecnologias:

Admite-se interface de rede embutida na placa principal, desde que mantidas as características descritas nos subitens anteriores.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO E SISTEMA DE VENTILAÇÃO:

O equipamento deve possuir 02 (duas) fontes de alimentação redundantes, cada uma com potência de no mínimo 750 Watts;

As fontes devem possuir LED indicador de status e suportar uma faixa de tensão de entrada de 100 a 127 VAC e 200 a 240 VAC em 60 Hz, com chaveamento automático de voltagem;

Recurso de troca sem interrupção para todas as fontes;

Devem ser fornecidos um cabo de alimentação no padrão C13/C14 e um cabo de alimentação no padrão C13/NBR 14136 para cada fonte de alimentação de forma a possibilitar sua instalação em circuitos elétricos distintos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO:

Deverá ser fornecido software de gerenciamento do mesmo fabricante, não sendo aceito soluções em regime de OEM, deverá permitir acesso via console na web, deverá enviar alertas por e-mail, deverá ter acesso ter acesso a mídias virtuais e o licenciamento deverá ser do tipo perpétuo. O equipamento deverá possuir uma porta dedicada com conector RJ-45 para gerenciamento remoto, não sendo essa interface nenhuma das controladoras de rede especificadas;

SISTEMA OPERACIONAL OU HYPERVISOR:

Deverá ser fornecido junto com o equipamento licença Windows Server Standard 2022 OEM, não havendo a necessidade da instalação do software, somente a entrega da chave da referida licença na sua embalagem original sem apresentar marca de violação.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

O catálogo técnico deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços;
Todos os periféricos, placas, controladoras, módulos de memória, disco rígido, deverão ser do mesmo fabricante, ou homologados pelo mesmo;
Os licitantes deverão informar em sua proposta de preço a marca e modelo do servidor ofertado assim como declaração do fabricante demonstrando que o produto está em linha de fabricação.

CERTIFICADOS:

Deverá ser entregue no dia do pregão a certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, Energy Star e Inmetro;
O equipamento ofertado deve estar de acordo com as diretivas ROHS.

GARANTIA:

O prazo de garantia padrão do Fabricante deverá ser, no mínimo, de 03 (três) anos (on-site) no local contado do recebimento provisório com atendimento padrão 9x5;
A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;
Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;
O atendimento deverá ser prestado exclusivamente pelo fabricante do equipamento através de sua rede de assistências técnicas no Brasil em todos os níveis de suporte, em português Brasil, com reparo no local após abertura de chamado e diagnóstico remoto junto ao fabricante do equipamento, destacar na proposta SKU/Part number da garantia ofertada.
Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do Fabricante específica para o edital, autorizando a empresa licitante a comercializar o equipamento e os serviços exigidos;
Deverá ser indicado na proposta final o SKU ou partnumber pelo menos dos seguintes itens: Chassi, processadores, memórias, armazenamento, controladora de discos, interfaces de rede, fonte, interface de gerenciamento, serviço de garantia, trilhos, e serviço de instalação, sob pena de desclassificação.

Equipamentos de Referência:

Os modelos referência destinam-se exclusivamente para informar os equipamentos mínimos que possuem atendimento às especificações descritas.
Todos os equipamentos ofertados, mesmo que sendo os modelos de referência deverão atender a todas exigências deste Termo de Referência. Referência 1: Dell R760

2. A sessão virtual do pregão eletrônico, em razão das alterações no objeto do Termo de Referência, será realizada no endereço www.pregaobanrisul.com.br, no dia **21 do mês de junho do ano de 2024**, às **09:00 horas**, podendo as propostas serem enviadas até **08:30 horas**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
3. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024, não modificados pela presente retificação.

BROCHIER, 10 DE JUNHO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Edital de Retificação foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

DAIANA CAROLLO
OAB/RS 88.457